

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4898, de 27 de janeiro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA**:

Art. 1° - Designar o servidor Anderson Neitzel, no cargo em provimento de comissão de Coordenador a Programação Financeira C-2, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia no período de 10 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de janeiro de 2022.

WARLEY ARRIVABENIPrefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 27/01/2022.

Milena Drago Pinto Secretária Interina da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

lesardo (

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 24 / 01/20 22.

> José Luiz Brandão Técnico Legislativo